

- Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanentes);
 - Fonte: 0261000000;
 - Valor: R\$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais);
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2021/1243689.
 ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743691

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 112/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFI- CO a Dispensa de Licitação nº 028/2021, do Processo Administrativo Nº 2021/1368093, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 028/2021;

DATA DA DISPENSA: 10.12.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10.12.2021;

NÚMERO DO CONTRATO: 27/2021;

OBJETO: Serviços de buffet, tipo brunch, com o fornecimento de salgados variados, canapés, doces variados, finger foods, pratos quentes, sobremesas e bebidas não alcoólicas (sucos naturais, achocolatados, café, água e refrigerantes), com a disponibilização de garçons, copeiras, louças e descartáveis, conforme especificações e quantificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 013/2021.

CONTRATADA: GLAUCIA MARTINS ABDON - ME (ALFAJOR BUFFET), inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.695/0001-33, situada à Rua Ferreira Cantão, nº 451, bairro Campina, CEP nº 66020-000 em Belém/PA.

ORÇAMENTO:

- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

- Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

- Fonte: 0261000000;

- Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2021/1368093.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743889

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - CODEC

EXERCÍCIO: 2021 | PROCESSO: 2021/1388024

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC e o Município de Breves.

CONVENIADA: Município de Breves, inscrito no CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: Viabilizar condições jurídicas e financeiras para a aquisição do imóvel sito na Av. 7 de Setembro, bairro Jardim Tropical, Breves/PA, com terreno medindo 163,1987 hectares, com área construída medindo 10.899,00 metros quadrados, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 2.956, para receber a implantação do DISTRITO INDUSTRIAL DO MARAJÓ ("DISTRITO INDUSTRIAL"), no Município de Breves/PA o qual se encontra vinculado à massa falida da empresa MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, objeto de ação de desapropriação por interesse público ajuizada pelo Município, processo nº 0010296-60.2018.8.14.0010.

VALOR: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). | EMPENHO: 2021NE00644 | EVENTO: 400091 | UO: 70201 | PROGRAMA DE TRABALHO: 22661149876550000 | FONTE: 0101000000 | DESPESA: 44404200 | UGR: 700201 | PI: 21CONVIDIBS.

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: HELDER ZALUTH BARBALHO - governador do Estado do Pará; JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR - secretário da SEDEME; LUTFALA DE CASTRO BITAR - presidente da CODEC e JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO - prefeito municipal de Breves/PA.

Protocolo: 743910

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

Errata da Publicação do diário oficial DOE nº34.791 de 10 de dezembro de 2021, Protocolo:740138

Onde se lê:

VIGÊNCIA:04/10/2021 A 03/10/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA:09/12/2021 A 08/06/2022

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 743983

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº. 956/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1411382, de 09/12/2021 - COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor SAULO AIRES MUIINHOS, matrícula nº. 57204520/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Avaliação e pericia, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 13/12/2021 a 12/12/2023, sem ônus para o Estado. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 744053

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TAC Nº 87/2020 – CP Nº 07/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construnorte Serviços e Construções Ltda - CNPJ nº 03.191.042/0001-45
 Objeto Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água:Lo-
 te 01 - Região do Tapajós-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e o VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/12/2021 a 13/06/2022

Data da Assinatura: 13/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743729

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº. 957/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77, Inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, e os termos do Processo nº 2021/1437290, de 15/12/2021 e, ainda, o Laudo Médico nº. 83635/2021, de 16/12/2021.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria Nº 325/2021 de 17/12/2021.

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Yara Coelho Duraes, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo 04/10/2019 a 03/10/2020, conforme o processo nº 2021/1432052. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 743957